



JUNTA DE FREGUESIA DE FAVAIOS

LARGO TEIXEIRA DE SOUSA

TEL. 059-949198

5070 - FAVAIOS - ALIJÓ

N.º de Contribuinte 680 003 827

Exm.º, Senhor

Direcção -Geral de Administração

Autárquica

R. José Estevão, nº 137 - 5º

1150 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

Favaios.

1997/06/16

ASSUNTO:

A Junta de Freguesia de Favaios, solicita a essa Direcção-Geral, o registo do seu Brasão para o que anexa os seguintes documentos

Fotocópia do parecer da Comissão de Heráldica

Fotocópia da publicação do edital no Diário da República

Fotocópia a côres do Brasão.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Junta

Dra. Evangelina Augusta de Oliveira Freitas



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Favaios

5070 ALIJÓ

— Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Proc. 03.01.03/DE

11517 JUN 25 '97

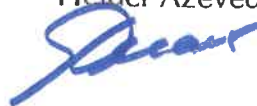
ASSUNTO: Elementos de Heráldica / Registo.

Serve o presente ofício para informar V. Ex^a que os elementos de heráldica dessa Freguesia se encontram registados nesta Direcção-Geral com o nº 95/97, de 24 de Junho.

Com os melhores cumprimentos,

 DIRECTOR-GERAL

Helder Azevedo



ARMANDO MARTINS
Subdirector-Geral

/Lc

DATA 97.04.02

Exm^a Sra

N/REF^a 2574/H

Presidente da Junta de Freguesia de

V/REF^a

Fazais

ASSUNTO Brasão da Freguesia

Exm^o. Senhor

Depois de publicado o edital com o brasão da Freguesia, no Diário da República, deverá esperar cerca de trinta dias a contar dessa data e então proceder ao registo do mesmo, na Direcção Geral de Administração Autárquica, enviando o seguinte ofício, acompanhado dos documentos que se descrevem :

*Direcção Geral de Administração Autárquica
R. José Estevão, n^o 137 - 5^o
1150 Lisboa*

Exmos. Srs.

A Junta de Freguesia de _____ solicita a essa Direcção Geral, o registo do seu Brasão para o que anexa os seguintes documentos:

- Fotocópia do parecer da Comissão de Heráldica*
- Fotocópia da publicação do edital no Diário da República*
- Fotocópia a cores do Brasão*

Sem outro assunto etc.etc.

Com os n/melhores cumprimentos


CARLOS JORGE

ÓSCAR FERNANDES



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES

(REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS CIVIS E ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES)

FUNDADA EM 1863

Comissão de Heráldica

Tramitação do processo após emissão do Parecer pela Comissão de Heráldica

- 1 - O Parecer sobre os símbolos heráldicos emitido segundo a Lei nº 53/91, de 7 de Agosto, é documento de validade perpétua, de cumprimento obrigatório e o seu texto não pode ser alterado. O original deverá ser conservado em lugar seguro.
- 2 - Segundo o disposto na Lei nº 35/91, de 27 de Julho, a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia, estabelece os símbolos heráldicos que são os que constam no Parecer: descrição do brasão, da bandeira e do selo.
- 3 - A Junta de Freguesia promove a publicação dos símbolos heráldicos, estabelecidos pela Assembleia de Freguesia, em Aviso ou Edital a ser publicado no Diário da República. Para o efeito, corresponde-se com a Imprensa Nacional que esclarecerá o que é necessário para se concretizar a publicação. É da exclusiva responsabilidade e encargo da Freguesia esta publicação.
- 4 - Por último, deverá ser efectuado o registo do processo na Direcção-Geral da Administração Autárquica, entidade que esclarecerá a documentação que necessita para o registo.
- 5 - Só após a confirmação do registo pela Direcção-Geral da Administração Autárquica a autarquia pode começar a usar os símbolos heráldicos.
- 6 - Quaisquer alterações encetadas por iniciativa dos órgãos da Freguesia, em incumprimento do Parecer, invalidarão o processo.
- 7 - Esclarecimentos que se julguem necessários poderão ser obtidos junto da Comissão de Heráldica, Ruínas do Carmo, Largo do Carmo, 1200 Lisboa, por carta ou pelo telefone/fax 3460473.

Circular emitida pelo Secretariado Administrativo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, aos 5 de Março de 1997.



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES

(REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS ENIGS E ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES)

FUNDADA EM 1863

Comissão de Heráldica

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo
da Freguesia de Faveiros, Município de Alijó

P A R E C E R

Brasão: escudo de ouro, um bacelo arrancado e folhado de verde, com dois cachos de uvas de prata, entre duas colunas simples e truncadas, de vermelho; em campanha, duas pés de padceiro, de azul, passadas em aspa. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: "FAVAIOS".

Bandeira: esquartelada de vermelho e branco. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: "Junta de Freguesia do Faveiros - Alijó".

Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, nos termos da Lei nº 53/91, de 7 de Agosto.

A data deste Parecer deverá constar na publicação em Diário da República e o seu texto não pode ser alterado.

Lisboa, 11 de Março de 1997.

O Secretário da Comissão de Heráldica

José Bénard Guedes